

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº **34.787.540/0003-40**, com sede à Rod. Governador Mario Covas, 3979 – KM 268 – Sala cont. 4M – Planalto de Carapina – Serra - ES, CEP: 29.162-703, Fone: (11) 2680-3393 / (11) 9.9904-1535, e-mail: comercial@amiggobrasil.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Thiago Cavalheiro Cardoso, brasileira, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Nova Lima - MG, RG Nº 205224416 SSP/SP, CPF/MF Nº 277.743.328-39.

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
44	IMPRESSORA JATO DE TINTA Tecnologia de impressão: tanque de jato de tinta, resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi, velocidade de impressão iso: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (a4/carta), velocidade de impressão: até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, a4/carta), velocidade de cópia iso: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (a4/carta), tamanho máximo da cópia: a4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi, conectividade: wi-fi direct, wi-fi, usb, tamanho máximo para digitalização: a4 (21x29,7cm), sistemas operacionais: windows vista / 7 / 8 / 8.1/10 ou mais	BR0481187	UND	04	19	15	15	53	1.100,00	58.300,00

<p>recente (32 bits, 64 bits), windows server 2003 (sp2) ou mais recente, mac os x 10.5.8 ou mais recente, mac os 11 ou mais recente, dimensões: aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm, fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm, peso: 3,9 kg. Equipamento novo e sem uso anterior, de linha não descontinuada de produção, para assegurar disponibilidade de peças e suprimentos. Garantia: 2 anos on-site, declaração do fabricante informando que o fornecedor é autorizado pela marca para comercialização, está apto a prestar o serviço de assistência técnica. Marca: EPSON</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
49	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA Tecnologia de impressão: tanque de jato de tinta, resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi, velocidade de impressão iso: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (a4/carta), velocidade de impressão: até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, a4/carta), velocidade de cópia iso: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (a4/carta), tamanho máximo da cópia: a4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi, conectividade: wi-fi direct, wi-fi, usb, tamanho máximo para digitalização: a4 (21x29,7cm), sistemas operacionais: windows vista / 7 / 8 / 8.1/10 ou mais recente (32 bits, 64 bits), windows server 2003 (sp2) ou mais recente, mac os x 10.5.8 ou mais recente, mac os 11 ou mais recente, dimensões: aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm, fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm, peso: 3,9 kg. Equipamento novo e sem uso anterior, de linha não descontinuada de produção, para assegurar disponibilidade de peças e suprimentos. Garantia: 2 anos on-site, declaração do fabricante informando que o fornecedor é autorizado pela marca para comercialização, está apto a prestar o serviço de assistência técnica. Marca: EPSON</p>	BR0481187	UND	01	06	05	05	17	1.100,00	18.700,00

Valor Total registrado: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

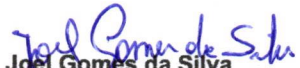
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

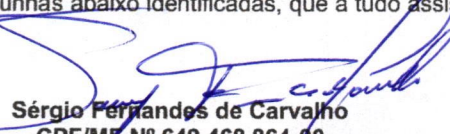
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

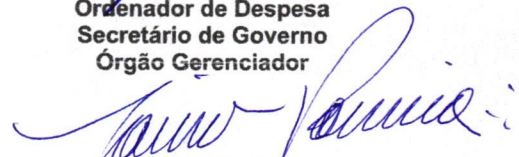
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude
Órgão Gerenciador

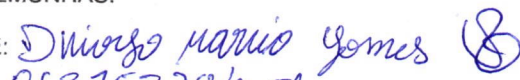

Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo
Órgão Gerenciador

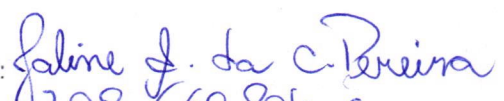

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

THIAGO CAVALHEIRO Assinado de forma digital por THIAGO
CARDOSO:27774332839 CAVALHEIRO CARDOSO:27774332839
Dados: 2023.08.22 15:41:35 -03'00'
Thiago Cavalheiro Cardoso
AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 063.753.794-51

NOME: 
CPF: 702.652.824-62